



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI

PROCESSO: 365/24 FOLHA: 44

2º Termo Aditivo

Contrato nº 003/2023

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARACAMBI**, com sede na Avenida dos Operários, nº 186, Centro, Paracambi/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.646.665/0001 -38, representada pela Exma. Vereadora Presidente, **Aline Otilia Ferreira Benevenuto**.

CONTRATADA: **EL SHADAY COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.403.980/0001-46, com sede na Prc Manuel Marques, 14, Loja, Japeri/RJ, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Gustavo Machado da Cruz**, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.796.547-65.

OBJETO: Prestação de Serviços de implementação, suporte e manutenção de Web Site de Transparência.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo da vigência do contrato é até 31 de dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O custo do presente aditivo é de R\$ 16.188,00 (dezesesseis mil, cento e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato aqui não expressamente modificados, ficando este termo aditivo a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins de direito, devendo este termo aditivo ser publicado no prazo de 20 (vinte) dias.

E assim, por estarem justos e acertados, mandaram instrumentalizar o presente aditivo a Contrato Administrativo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que lidas e achadas conforme, assinam na presença de 02 (duas) testemunhas.

Paracambi-RJ, 27 de dezembro de 2024.

Aline Otilia Soares Ferreira Benevenuto
Câmara Municipal de Paracambi
Presidente da Câmara

El Shaday Comércios e Serviços Ltda.
Gustavo Machado da Cruz

Testemunhas:

Elvoneia Conceição V. da Silva
Madr. Ovel
Funcionária CMP

Rebecca da S. P. Almeida